

Edital 01/2026

Fundo de Oportunidades para Inovação - FOPI / Conexus

Edital 01/2026 - Seleção de organizações produtivas para subsídio à inovação

1.0. Apresentação

1.1. A Conexus - Instituto Conexões Sustentáveis - é uma organização da sociedade civil de interesse público (OSCIP) que tem como missão ativar o ecossistema de negócios comunitários de impacto socioambiental, ampliando sua contribuição para a geração de renda no campo e conservação de florestas e biomas. Estes negócios são cooperativas e associações produtivas que atuam nas cadeias de alimentação saudável e sustentável, agroflorestal, da sociobiodiversidade e do extrativismo, da pesca artesanal sustentável e do manejo florestal comunitário. Entendemos que estas organizações geram benefícios ambientais, contribuindo para a conservação de florestas e biomas, a resiliência dos territórios e a mitigação e adaptação às mudanças do clima. Em termos sociais e econômicos, as organizações geram renda em áreas rurais e de florestas, muitas vezes como única alternativa ao uso predatório dos recursos naturais. Além disso, a organização comunitária fortalece as comunidades e permite a manutenção de modos de vida diferenciados, tais como de populações extrativistas e quilombolas, povos indígenas e agricultores familiares.

1.2. A Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (Embrapii) conecta o conhecimento científico da sua Rede de Unidades com a indústria por meio de um modelo ágil, flexível, de baixa burocracia e com o investimento de recursos não reembolsáveis. A Rede de Unidades Embrapii é formada por Instituições de Ciência e Tecnologia (ICT) públicas e privadas credenciadas para atender as demandas de inovação da indústria.

Realização



Parceiro Estratégico



Apoio



Parceria





Além de disponibilizar o conhecimento científico por meio de suas Unidades, a Embrapii compartilha os custos dos projetos com as empresas aportando recursos não reembolsáveis. A Embrapii compartilha o risco na fase pré-competitiva da inovação para estimular o setor industrial a inovar mais e com maior intensidade tecnológica. O objetivo é potencializar a força competitiva das indústrias brasileiras nos mercados interno e internacional.

1.3. Atualmente, a Conexus implementa o projeto “AmazonBeEco”, iniciativa apoiada pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID-Lab) e pelo Green Climate Fund (GCF), com foco em ativar o ecossistema de negócios da sociobioeconomia em seis países da Pan-Amazônia: Brasil, Colômbia, Equador, Guiana, Peru e Suriname. O projeto busca cumprir o seu objetivo através de ações integradas de desenvolvimento de negócios, acesso a mercados diferenciados, indução à inovação e acesso a financiamento.

1.4. Um dos principais desafios para o desenvolvimento da sociobioeconomia tanto nacional como regionalmente passa pela consolidação de novas possibilidades de uso de seus ativos em processos industriais de larga escala, bem como de agregação de valor a processos de beneficiamento e de industrialização já existentes, contribuindo tanto para a abertura de novos mercados, expansão da demanda agregada pelos seus insumos e ampliação da captura de valor por parte de seus agentes econômicos, sobretudo os de base comunitária. Neste sentido, a inovação industrial aparece como elemento crucial para fundamentar este processo, uma vez que permite desvelar novos formatos de produção, processamento e comercialização dos insumos e produtos da sociobiodiversidade.

1.5. Conectar os agentes econômicos da sociobioeconomia, sobretudo os de base comunitária, com o sistema brasileiro de inovação industrial é fundamental para a viabilização de processos inovadores de alto teor estratégico e com implicações estruturais positivas para as cadeias da sociobioeconomia. É neste sentido, portanto, que o presente edital - Fundo de Oportunidades para Inovação (doravante, FOPI) - é lançado, com foco em levar a cabo a seleção de propostas de inovação em parceria com a EMBRAPII.

Realização



Parceiro Estratégico



Apoio



Parceria





2.0. Objetivo do edital

2.1. O FOPI tem como objetivo apoiar com recursos não-reembolsáveis propostas de inovação industrial em sociobioeconomia apresentadas por organizações produtivas, subsidiando, em montante a ser definido entre as partes envolvidas no projeto de inovação, o valor da contrapartida financeira que estas organizações deverão apresentar para o desenvolvimento da inovação desejada pela Unidade EMBRAPII.

2.2. Esta é uma chamada aberta a qualquer organização produtiva - associação de produtores, cooperativa singular, cooperativa central, federações de cooperativas ou outro formato jurídico - formada e liderada por comunidades tradicionais, povos indígenas e agricultores familiares, segundo os termos previsto no Decreto nº 6.040/2007 e com localização de seu endereço fiscal no bioma amazônico.

2.2.1. Em caso de organização produtiva não gerenciada diretamente por comunidades tradicionais, povos indígenas e agricultores familiares, deverá ser comprovado dentro do processo de seleção, para fins de elegibilidade, o relacionamento estratégico, responsável e ético do empreendimento com o público em questão.

2.2.2. Em caso de organização produtiva não localizada no bioma amazônico, deverá ser comprovado dentro do processo de seleção, para fins de elegibilidade, que a inovação proposta pelo empreendimento impacta diretamente na dinamização de produto e cadeia de valor amazônica.

2.3. O FOPI irá selecionar propostas de inovação que contribuem diretamente para a ativação de novos mercados e usos aos produtos derivados diretamente da sociobiodiversidade amazônica, contribuindo decisivamente para melhorar a agregação de valor e ampliação da competitividade da sociobioeconomia e de seus negócios nas cadeias de valor. Estão excluídas deste edital propostas de inovação que não estejam associadas a esta finalidade.

2.4. É impreterível que a inovação seja desenvolvida em parceria com uma Unidade EMBRAPII, a qual será conjuntamente selecionada pela organização produtiva apoiada e com o apoio da Conexus. A seleção da Unidade EMBRAPII acontecerá após a realização de "EMBRAPII Day", com previsão de ocorrência em maio de 2026, com responsabilidade de realização por parte da EMBRAPII.

Realização



Parceiro Estratégico



Apoio



Parceria





2.4.1. Serão descartadas de qualquer possibilidade de apoio por parte da Conexus propostas de inovação que não venham a ser desenvolvidas pelas Unidades EMBRAPII.

3.0. Lógica de apoio e desenvolvimento da inovação

3.1. As organizações produtivas selecionadas através deste edital estarão aptas a serem apoiadas pela Conexus com recursos não-reembolsáveis a serem apresentados como contrapartida para o desenvolvimento da inovação proposta. Os recursos não-reembolsáveis concedidos pela Conexus poderão ser de monta total de até 95% do custo financeiro total devido ao proponente - em termos financeiros, de até 300 mil reais para cada organização produtiva selecionada.

3.2. De acordo com o modelo de fomento a inovações da EMBRAPII, organizações produtivas com faturamento de até 90 milhões de reais por ano (recorte deste edital) deverão, junto com a Unidade EMBRAPII, apresentar contrapartida financeira de até 50% sobre o custo total de desenvolvimento da inovação. Os demais 50% são custeados pela própria EMBRAPII.

3.3. Deste modo, para fins meramente ilustrativos e para melhor esclarecimento da lógica geral do edital, os recursos previstos no FOPI poderão compor os valores totais para desenvolvimento da inovação da seguinte maneira:

- Orçamento hipotético total da inovação "X": 100 mil reais.
- Custo financeiro para EMBRAPII (conforme normas da própria EMBRAPII para organizações produtivas com faturamento de até 90mi/ano): 50 mil reais
- Custo financeiro para organização produtiva e Unidade EMBRAPII (conforme normas da própria EMBRAPII para organizações produtivas com faturamento de até 90mi/ano): 50 mil reais.
- Teto máximo de apoio do FOPI-Conexus à organização produtiva selecionada: até 47,5 mil reais (95% x 50 mil reais).
- Saldo financeiro remanescente à organização produtiva selecionada: pelo menos 2,5 mil reais.

Realização

Parceiro Estratégico

Apoio

Parceria



3.4. O orçamento geral, inclusive das suas diferentes fases de desenvolvimento, da inovação proposta será elaborado conjuntamente entre a organização produtiva selecionada e a Unidade EMBRAPII selecionada pela organização produtiva, com o apoio da Conexus.

3.4.1. Neste sentido, fica isenta a organização produtiva no momento de candidatar-se ao FOPI-Conexus a apresentação de orçamento detalhado para o desenvolvimento da inovação.

3.4.2. A organização produtiva selecionada e a Unidade EMBRAPII ficam responsáveis pela elaboração do planejamento e orçamento geral da inovação, com o devido acompanhamento da Conexus e da EMBRAPII, inclusive com “faseamento” do desenvolvimento da inovação e de seu respectivo orçamento.

3.5. Serão selecionadas propostas de inovação cujo período de execução e desenvolvimento total, inclusive de suas diferentes fases, não ultrapasse agosto de 2027.

3.5.1. Uma vez a proposta de inovação tendo sido detalhada pela organização produtiva e Unidade EMBRAPII em conjunto, em caso de planejamento que ultrapasse o prazo máximo indicado no inciso 3.5, à Conexus fica o direito de apoiar somente o desenvolvimento de parte das fases previstas ou mesmo declinar, integralmente, a concessão de recursos não-reembolsáveis para composição da contrapartida.

3.6. Uma vez selecionada pelo presente edital, a organização produtiva fica responsável por, em até 90 dias após a comunicação da sua aprovação, detalhar e finalizar o projeto de desenvolvimento da inovação junto com a Unidade EMBRAPII seleção, incluindo a orçamentação detalhada do projeto.

3.6.1. A seleção da Unidade EMBRAPII será responsabilidade da organização produtiva selecionada, com apoio da Conexus. Este edital prevê mecanismos de facilitação para a aproximação da organização produtiva com as Unidades EMBRAPII, tais como indicação direta e a ação “EMBRAPII Day”, a qual acontecerá dentro do intervalo de 90 dias entre a comunicação da aprovação e início de desenvolvimento da inovação.

Realização**Parceiro Estratégico****Apoio****Parceria**



3.6.2. O “EMBRAPII Day” é uma atividade de encontro entre as organizações produtivas selecionadas pelo FOPI-Conexus e diferentes Unidades EMBRAPII com agenda de atuação compatível com o objeto de inovação apresentado pela organização produtiva no âmbito deste edital. A responsabilidade da organização produtiva de escolha da Unidade EMBRAPII desejável busca reforçar a autonomia da organização produtiva na seleção da melhor parceria que atende aos requisitos necessários para melhor desenvolvimento da inovação desejada.

3.7. As organizações produtivas precisam apresentar, impreterivelmente, um Cadastro Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) com início de 5 a 33, 35, 62.01-5 ou 62.03-1.

3.8. A organização produtiva apoiada pelo FOPI-Conexus deverá imprimir fluxo contínuo de interação com a equipe destacada da Conexus para acompanhamento do desenvolvimento da inovação, através de modo de interação e frequência que melhor se adequa a ambas as partes e que assegure o devido acompanhamento de todo o processo.

3.9. Se, ao longo do processo, a inovação desenvolvida e sua adoção por agentes de mercados envolver repartição de benefícios advindos do uso de conhecimento tradicional associado e acesso a patrimônio genético, será obrigação da organização produtiva e os demais agentes econômicos envolvidos buscar a devida conformidade segundo diretrizes estabelecidas pela Lei 13.123/2015, não cabendo à Conexus responsabilidade sobre esta ação em específico.

4.0. Processo de seleção

4.1. Para além dos critérios de elegibilidade já apresentados nos incisos 2.2, 2.3 e 3.7, a seleção das organizações produtivas beneficiadas com os recursos do FOPI-Conexus observará os seguintes documentos:

4.1.1. Proposta de inovação: a proposta de inovação da organização produtiva deverá discriminar qual a inovação-alvo do empreendimento, qual problema ela busca endereçar ou qual oportunidade busca alavancar ao negócio em questão e a sua relação com a adoção de novos usos industriais de insumos da sociobiodiversidade ou agregação de valor a processos já existentes, entre outras informações chave previstas no formulário de inscrição, disponibilizado aqui.

Realização



Parceiro Estratégico



Apoio



Parceria





4.2. A seleção será conduzida por comitê de análise *ad hoc*, formado por membros do corpo gestor da Conexus - com poder de deliberação sobre as organizações produtivas selecionadas - e, em caráter consultivo, por outros parceiros estratégicos associados ao tema geral de sociobioeconomia e indicados pela própria Conexus.

4.3. O comitê de análise do FOPI-Conexus irá ponderar as candidaturas segundo os seguintes critérios de avaliação:

- 0 a 4 pontos: relevância da inovação proposta para a adoção de novos usos industriais de insumos da sociobiodiversidade amazônica, ou melhoria da competitividade destes insumos frente a insumos concorrentes e substitutos não associados à sociobiodiversidade, abrindo espaço para choques positivos de médio e longo prazo sobre a demanda agregada por produtos da sociobiodiversidade amazônica.
- 0 a 3 pontos: impacto positivo da inovação proposta na agregação de valor e aumento de renda às comunidades tradicionais, quilombolas, povos indígenas e agricultores familiares vinculados à organização produtiva e/ou à cadeia de valor em questão.
- 0 a 2 pontos: prontidão e maturidade organizacional da organização produtiva em acompanhar o processo de desenvolvimento da inovação junto à Unidade EMBRAPII, bem como demonstração clara de sustentabilidade econômico-financeira da inovação proposta dentro das operações da organização produtiva.
- 0 a 1 ponto: verificação de histórico de relacionamento da organização produtiva com a Conexus e com os seus diferentes programas de desenvolvimento de negócios, acesso a mercados e acesso a financiamento

4.4. Serão privilegiadas, embora sem caráter exclusivo, propostas de inovação que incidam sobre as seguintes cadeias de valor:

- Açaí
- Cacau
- Castanha do Brasil
- Sementes oleaginosas

Realização**Parceiro Estratégico****Apoio****Parceria**



4.5. As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas diretamente em formulário próprio do FOPI-Conexusus, [**disponibilizado aqui.**](#)

4.5.1. Em caso da organização produtiva já ser apoiada atualmente pela Conexusus, ela poderá requerer o apoio da equipe técnica para elaboração da proposta de inovação e resolução de dúvidas, embora a responsabilidade primária pela elaboração da proposta recaia sobre a organização produtiva.

4.5.2. A organização produtiva somente poderá submeter UMA inscrição e liderar somente UMA proposta de inovação.

4.5.3. É permitida a inscrição e apresentação de proposta de inovação que envolva um consórcio de organizações produtivas, desde que permaneça claro qual a organização produtiva líder do processo e responsável por acompanhar o desenvolvimento da inovação junto à Unidade EMBRAPII.

4.5.4. Uma organização produtiva poderá submeter uma proposta de inovação e participar como membro de consórcio de outras propostas de inovação submetidas ao FOPI-Conexusus.

5.0. Cronograma

5.1. Todo o processo de inscrição e seleção associado ao FOPI-Conexusus irá observar as seguintes datas:

Etapa	Data / Período
Lançamento do edital	20/01/2026
Período de inscrição das organizações produtivas	De 20/01 a 27/02/2026 (via formulário até as 23h59)
Data limite para comunicação das organizações produtivas aprovadas	13/03/2026
Período máximo para interposição de recursos	Até 18/03/2026
Data limite para resposta aos recursos interpostos	20/03/2026
Divulgação final das organizações aprovadas	20/03/2026

Realização



Parceiro Estratégico



Apoio



Parceria





5.2. Uma vez selecionadas as organizações produtivas, o processo de desenvolvimento das inovações observará o seguinte cronograma:

Etapa	Data / Período
Realização do EMBRAPII Day para seleção das Unidades EMBRAPII	Entre 20/03 e 29/04/2026
Seleção final da Unidade EMBRAPII pela organização produtiva, com apoio da Conexus	De 30/04 a 14/05/2026
Elaboração final do projeto de inovação (etapas, processos e orçamento) pela Unidade EMBRAPII e organização produtiva	De 15/05 a 17/07/2026
Desenvolvimento da inovação proposta	De 20/07/2026 a 31/08/2027
Avaliação final do processo de inovação, conforme metodologia e documentação da Conexus	De 01/07/2027 a 30/09/2027

5.3. É impreterável que a organização produtiva observe as datas acima para melhor preparação de sua candidatura e desenvolvimento da inovação desejada, se selecionada, uma vez que o prazo final de conclusão do FOPI-Conexus não poderá ser estendido.

6.0. Disposições finais

6.1. Ao longo do processo de desenvolvimento das inovações, eventuais necessidades de aquisições e contratações por parte dos agentes envolvidos deverão seguir os princípios da economicidade, transparência, impessoalidade e sustentabilidade socioambiental, sendo vedada a contratação de pessoas físicas ou jurídicas que mantenham vínculo direto de parentesco, societário ou funcional com membros das equipes executoras.

6.2. O acompanhamento técnico da Conexus junto à organização produtiva selecionada irá se basear em interações síncronas e assíncronas, bem como em relatórios técnicos e financeiros que serão disponibilizados pela instituição em momento oportuno, buscando sempre otimizar o fluxo de informações e conceder dinamicidade ao processo. A Conexus poderá realizar visitas técnicas e auditorias para acompanhamento da execução da proposta de inovação.

03/07/2026

Realização



Parceiro Estratégico



Apoio



Parceria





6.3. A submissão da proposta implica total concordância com as condições estabelecidas neste edital. Casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Conexus, sobretudo pelo comitê de análise do FOPI-Conexus.

6.4. Eventuais dúvidas associadas a este edital poderão ser encaminhadas eletronicamente para o endereço [contato@conexus.org](mailto: contato@conexus.org).

Rio de Janeiro - RJ

20 de janeiro de 2026

Realização



Parceiro Estratégico



Apoio



Parceria

